



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Superintendência Geral de Graduação  
Secretaria do CEG

## **Conselho de Ensino de Graduação - CEG/UFRJ**

A presidente do Conselho de Ensino de Graduação, professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes, aprovou *ad referendum* em 20/12/2024 o Calendário de Atos Acadêmicos para o ano letivo de 2025.

### **CALENDÁRIO DE ATOS ACADÊMICOS - ANO LETIVO 2025**

I- O início e o término de cada período letivo regular obedecerão às seguintes datas:

a) Primeiro período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

• **de 17 de março de 2025 a 19 de julho de 2025.**

ii) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf), exceto os alunos dos internatos dos cursos de Medicina:

• **de 10 de fevereiro de 2025 a 12 de julho de 2025.**

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2024 (todos os cursos):

• **de 17 de março de 2025 a 19 de julho de 2025.**

b) Segundo período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

• **de 04 de agosto de 2025 a 13 de dezembro de 2025.**

ii) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf), exceto os alunos dos internatos dos cursos de Medicina:

• **de 28 de julho de 2025 a 20 de dezembro de 2025.**

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2024 (todos os cursos):

• **de 04 de agosto de 2025 a 13 de dezembro de 2025.**

c) As atividades para os alunos dos internatos dos cursos de Medicina na Faculdade de Medicina e no Centro Multidisciplinar de Macaé ocorrerão de forma contínua e flexível, de acordo com o período do aluno e conforme organização que permita cumprir as Diretrizes Curriculares correspondentes.

d) Para os alunos do Colégio de Aplicação (Sedes Lagoa e Fundão):

i) Primeiro período letivo: **de 06 de fevereiro de 2025 a 11 de julho de 2025.**

ii) Segundo período letivo: **de 29 de julho de 2025 a 19 de dezembro de 2025.**

e) Período letivo especial:

i) Para os alunos de todos os cursos de graduação:

• **de 05 de janeiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2026.**

II- Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 01/2011 e Convênio ANDIFES/IFES para Programa de Mobilidade Acadêmica):

a) Para alunos de outras IFES:

i) Recebimento ou postagem das solicitações e renovações:

• Ingresso para o segundo período de 2025: **até 02 de junho de 2025.**

• Ingresso para o primeiro período de 2026: **até 31 de outubro de 2025.**

ii) Recebimento de parecer pelo SEI das Unidades Acadêmicas da UFRJ, com deferimento ou indeferimento às solicitações:

• Ingresso para o segundo período de 2025: **até 04 de julho de 2025.**

• Ingresso para o primeiro período de 2026: **até 16 de janeiro de 2026.**

iii) Publicação do resultado das solicitações na página da PR-1 ([www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)):

• Ingresso para o segundo período de 2025: **até 11 de julho de 2025.**

• Ingresso para o primeiro período de 2026: **até 23 de janeiro de 2026.**

b) Para alunos da UFRJ:

i) Recebimento, na Divisão de Integração Acadêmica - DIA/PR1, por e-mail, das solicitações já homologadas e instruídas pela Unidade Acadêmica de origem do aluno:

• Ingresso no segundo período de 2025: **até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.**

- Ingresso no primeiro período de 2026: **até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.**

ii) Resultados das solicitações: **Calendário específico de cada IFES de destino/receptora.**

III- Os atos relativos aos procedimentos para matrícula decorrente de alunos selecionados pelo convênio PEC-G (Programa de Estudantes - Convênio Graduação) obedecerão aos seguintes prazos:

i) Entrega de documentos à Seção de Programas Acadêmicos/DIA:

- Ingresso para o primeiro período de 2025: **até 07 de fevereiro de 2025.**
- Ingresso para o segundo período de 2025: **até 04 de julho de 2025.**

ii) Envio de processo pelo SEI à Divisão de Registro de Estudantes – DRE/PR1:

- Ingresso para o primeiro período de 2025: **até 14 de fevereiro de 2025.**
- Ingresso para o segundo período de 2025: **até 11 de julho de 2025.**

IV- Os prazos para requerimento de matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos serão os abaixo discriminados:

a) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2025 (todos os cursos) classificados para os 1º e 2º períodos letivos:

- **Datas divulgadas na página [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).**

b) Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de vestibular para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica e alunos selecionados pelo convênio PEC-G:

- primeiro período letivo de 2025: **até 14 de março de 2025.**
- segundo período letivo de 2025: **até 01 de agosto de 2025.**

c) Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

i) Rematrícula de matrícula trancada:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

- primeiro período letivo: **até 10 de março de 2025.**
- segundo período letivo: **até 25 de julho de 2025.**

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

- primeiro período letivo: **até 31 de janeiro de 2025.**
- segundo período letivo: **até 21 de julho de 2025.**

ii) Trancamento de matrícula:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

- primeiro período letivo: **até 05 de maio de 2025.**
- segundo período letivo: **até 22 de setembro de 2025.**

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

- primeiro período letivo: **até 14 de abril de 2025.**
- segundo período letivo: **até 22 de setembro de 2025.**

V- Os atos acadêmicos relativos às disciplinas obedecerão aos seguintes prazos:

a) Inscrição em disciplinas para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2025 (todos os cursos):

i) Primeiro período letivo:

- **Datas informadas na confirmação de matrícula.**

ii) Segundo período letivo:

- **Datas informadas na confirmação de matrícula.**

b) Pedidos de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 24 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 27 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 21 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 14 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025.**

c) Alteração de pedido de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 17 de março de**

**2025 a 24 de março de 2025.**

- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 04 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025.**

d) Pedidos de regularização de inscrição em disciplinas concomitantes com seu(s) requisito(s) ou sem o(s) mesmo(s):

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 24 de abril de 2025 a 06 de junho de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 26 de março de 2025 a 30 de maio de 2025.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 11 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 06 de setembro de 2025 a 07 de novembro de 2025.**

e) Desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 31 de março de 2025 a 12 de abril de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 26 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 20 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025.**

f) Correção de inscrição em disciplinas (AID direta):

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 17 de março de 2025 a 24 de março de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 04 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **de 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025.**

VI- Os prazos para a divulgação, pelos Centros e Unidades da previsão de turmas a serem oferecidas no período letivo subsequente deverão respeitar os seguintes limites:

a) segundo período letivo de 2025: **após decorridos 60 dias do início do primeiro período letivo de 2025.**

b) primeiro período letivo de 2026: **após decorridos 60 dias do início do segundo período letivo de 2025.**

VII- O fechamento do período letivo no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) será realizado nos seguintes prazos:

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **07 de julho de 2025 a 09 de julho de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **30 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **01 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf): **08 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025.**

VIII- A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Previsão de turmas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	06/01/2025 a 21/03/2025	07/07/2025 a 08/08/2025
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica	Até 21/03/2025	Até 08/08/2025
Trancamento de matrícula	Secretaria Acadêmica	Até 19/05/2025	Até 06/10/2025
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2024	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	Datas informadas na confirmação de matrícula	Datas informadas na confirmação de matrícula
Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	24/02/2025 a 10/03/2025	21/07/2025 a 28/07/2025
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	11/03/2025 a 12/03/2025	29/07/2025 a 30/07/2025
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	13/03/2025 a 14/03/2025	31/07/2025 a 01/08/2025

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Inscrição direta em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	24/02/2025 a 10/03/2025	21/07/2025 a 28/07/2025
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	17/03/2025 a 24/03/2025	04/08/2025 a 13/08/2025
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	17/03/2025 a 24/03/2025	04/08/2025 a 13/08/2025
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	25/03/2025 a 26/03/2025	14/08/2025 a 15/08/2025
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	27/03/2025 a 28/03/2025	18/08/2025 a 19/08/2025
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	31/03/2025 a 12/04/2025	20/08/2025 a 04/09/2025
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	14/04/2025 a 15/04/2025	05/09/2025 a 08/09/2025



ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	16/04/2025 a 17/04/2025	09/09/2025 a 10/09/2025
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas ( <i>mediante solicitação do estudante junto à Secretária Acadêmica, conforme item 5, subitem d deste calendário</i> )	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	24/04/2025 a 04/07/2025	11/09/2025 a 28/11/2025
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Professor/Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	10/07/2025 a 24/07/2025	04/12/2025 a 18/12/2025

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Previsão de turmas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	06/01/2025 a 14/02/2025	28/06/2025 a 04/08/2025
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica	Até 14/02/2025	Até 04/08/2025

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Trancamento de matrícula	Secretaria Acadêmica	Até 29/04/2025	Até 06/10/2025
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2024	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	Datas informadas na confirmação de matrícula	Datas informadas na confirmação de matrícula
Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	27/01/2025 a 03/02/2025	14/07/2025 a 21/07/2025
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	04/02/2025 a 05/02/2025	22/07/2025 a 23/07/2025
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	06/02/2025 a 07/02/2025	24/07/2025 a 25/07/2025
Inscrição direta em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	27/01/2025 a 03/02/2025	14/07/2025 a 21/07/2025
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	10/02/2025 a 19/02/2025	28/07/2025 a 11/08/2025

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	10/02/2025 a 19/02/2025	28/07/2025 a 11/08/2025
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	20/02/2025 a 21/02/2025	12/08/2025 a 13/08/2025
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	24/02/2025 a 25/02/2025	14/08/2025 a 15/08/2025
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	26/02/2025 a 19/03/2025	18/08/2025 a 01/09/2025
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	20/03/2025 a 21/03/2025	02/09/2025 a 03/09/2025
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	24/03/2025 a 25/03/2025	04/09/2025 a 05/09/2025
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas ( <i>mediante solicitação do estudante junto à Secretaria Acadêmica, conforme item 5, subitem d deste calendário</i> )	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	26/03/2025 a 27/06/2025	06/09/2025 a 05/12/2025

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Professor/Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	03/07/2025 a 17/07/2025	11/12/2025 a 09/01/2026

IX- A Escola de Comunicação, a Escola de Serviço Social, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a Faculdade de Educação, o Instituto de Economia e o Instituto de Psicologia obedecerão aos prazos para entrega da previsão de alocação das turmas do Campus da UFRJ na Praia Vermelha de acordo com as datas que se seguem:

Atos Acadêmicos	Executor	Para o primeiro período 2025	Para o segundo período 2025
Entrega do mapa de oferta de turmas no Campus da Praia Vermelha	Secretaria Acadêmica da Unidade/Coordenador de Curso	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha
Divulgação do mapa de alocação das turmas Campus da Praia Vermelha	Comissão Especial do Condomínio de Salas do Campus da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha

X- O registro, no SIGA, das turmas em salas de aulas não pertencentes à própria unidade só poderá ser efetivado após autorização da Comissão Especial do Condomínio da Praia Vermelha.

XI- Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo Conselho de Ensino de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 20/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4992154** e o código CRC **00EE4518**.